



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS  
E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



**PORTARIA Nº 018/2019 DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR GIOVANI D'ÁVILA PEDROSO, A CONTAR DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**VERNEI PEDRO DELCUL**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação do servidor (protocolo nº 16.527 de 05/06/2019 - cópia anexa),

## **C O N C E D E**

Art. 1º Concede 10 (dez) dias de licença-prêmio ao servidor **GIOVANI D'ÁVILA PEDROSO**, Agente Legislativo II, Matrícula 280/1, a contar de 10/06/2019 a 19/06/2019, referente ao período aquisitivo de 30/06/2011 a 29/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

Ver. Vernei Pedro Delcul,  
Presidente.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**